



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 1 de 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 155**, de 20 de março de 2026

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido nos Ofícios nºs 266 e 267/2026/SMRH, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processos SEI nºs 01.06.010816/2026-19 e 01.06.010879/2026-67),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - a contar de **19 de março de 2026**, **Sheila Midori Jouti**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 924261, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.525, de 19 de março de 2026; e

II - a contar de **23 de março de 2026**, **Gustavo Vieira**, do cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 914001, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.467, de 19 março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 156**, de 20 de março de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio do Programa "Paraná mais Verde", através do Instituto Água e Terra - IAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 149/2026/SMINFRA, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, e nos documentos a ele anexo (Processo SEI nº 01.13.010738/2026-55),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio do Programa "Paraná mais Verde", através do Instituto Água e Terra - IAT, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - Gestor: Fabio Leal Oliveira, Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, portador da CI RG nº \*\*\*0434\*; e

II - Fiscal: Anna Lucia Guaiume, Analista em Administração e Planejamento I, portadora da CI RG nº \*\*\*1210\*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 2 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 388, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 018/2026, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº \*\*\*.268.449-\*\*, MATRICULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de participar de reunião convocada pelo Excelentíssimo Governador Ratinho Junior, destinada a todos os Prefeitos do Estado do Paraná, onde a empresa BRF possui sede instalada. A convocação foi realizada diretamente pelo Governador, via contato telefônico, não tendo sido informada previamente a pauta da reunião. O encontro ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, no Palácio Iguçu, situado na Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/03/2026, às 16h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111903** e o código CRC **044E4182**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 3 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 389, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 019/2026, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº \*\*\*.750.149-\*\*, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito em viagem à cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de participar de reunião convocada pelo Excelentíssimo Governador Ratinho Junior, destinada a todos os Prefeitos do Estado do Paraná, onde a empresa BRF possui sede instalada. A convocação foi realizada diretamente pelo Governador, via contato telefônico, não tendo sido informada previamente a pauta da reunião. O encontro ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, no Palácio Iguauçu, situado na Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/03/2026, às 16h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111908** e o código CRC **D062254B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 4 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 390, de 20 de março de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 013/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO**, DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, CPF nº \*\*\*.092.269-\*\*, MATRÍCULA 922221, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de viagem oficial à cidade de Curitiba/PR, entre os dias 22 e 23 de março de 2026, com a finalidade de participar do evento institucional, destinado à devolução e a entrega dos novos veículos para as Agências do Trabalhador do Paraná que passarão a compor a frota da Rede SINE no Estado do Paraná.

#### Agenda:

22 de março de 2026 (domingo) • 13h às 18h – Recepção dos Gerentes das Agências do Trabalhador e devolução dos veículos atualmente em uso, com conferência dos itens e documentos. Local: CPPI - Centro de Produção E Pesquisa De Imunobiológicos. Endereço: Av. São Roque, 716 - Jardim Santa Monica, Piraquara – PR.  
23 de março de 2026 (segunda-feira) • 10h30 – Entrega dos novos veículos destinados às Agências do Trabalhador do Paraná e Núcleos Regionais do Trabalho. Local: Palácio Iguçu. Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba – PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/03/2026, às 19h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **011911** e o código CRC **283DD32D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 5 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 391, de 20 de março de 2026

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 482/2026, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Pinhais/PR, para participar e representar o Município de Toledo no evento Saúde em Movimento 2026 e 4º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, que será realizado no período de 24 a 26 de março de 2026, a ocorrer no Expotrade Pinhais, localizado na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 10454 - Vila Amelia, Pinhais - PR (região metropolitana de Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 23/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/03/2026, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JANAINA MERY GOMES FORMIGHIERI	PSICÓLOGO I (designada Diretora do Departamento de Saúde Mental)	***.178.339**	884131	4	1.400,00
2	CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO	ODONTÓLOGO ESF/ESB I	***.386.589**	879631	4	1.000,00
3	JANAINA ULTADO DUTRA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	***.998.449**	871721	4	1.000,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111919** e o código CRC **160FAE8D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 6 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 392, de 20 de março de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 55/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Curitiba/PR, para participação do Evento Smart City Expo Curitiba 2025, 7ª Edição, que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de março de 2026 nas dependências da Arena da Baixada, sito à Rua Buenos Aires, 1260, Batel, Curitiba/PR. Objetivo: durante os três dias, especialistas irão debater e reforçar o papel da inovação, criatividade, empatia e propósito na construção de vivências urbanas mais inclusivas e conectadas. Saída de Toledo prevista para o dia 24/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/03/2026, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.715.409**	698411	4	1.400,00
2	LEANDRO KEHL	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.950.489-**	794041	4	1.400,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111934** e o código CRC **C48CAD08**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 7 de 8



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 393, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 56/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, CPF nº \*\*\*.998.689-\*\*, MATRÍCULA 719461, 7 (sete) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), viagem à São José dos Pinhais/PR, para participação do III Curso de Patrulhamento Tático Motorizado, a ser realizado no período de 28/03/2026 ao término, com previsão de duração de 3 semanas, com início das atividades às 5h. Objetivo do Curso: O presente curso tem como objetivo o aperfeiçoamento técnico e tático dos policiais que atuam ou pretendem atuar em patrulhamento tático, nas respectivas unidades operacionais. Busca-se contribuir com a consolidação de técnicas e conhecimentos que diferenciem os operadores formados, proporcionando uma atuação mais qualificada, especializada e eficaz no exercício da atividade-fim. Saída de Toledo prevista para o dia 27/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 18/04/2026, às 17h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111937** e o código CRC **0F2426DF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 20 de março de 2026

Edição nº 4688 - Extraordinária

Página 8 de 8

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.